



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens de Consumo - 0003851-80.2021.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0634208.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Seção de Almoarifado realiza a expedição de volumes para unidades da Secretaria localizadas fora do prédio sede da instituição e para os cartórios eleitorais sediados no interior do Estado. Para a confecção de tais volumes são reaproveitadas praticamente todas as caixas de papelão recebidas nas aquisições de outros materiais. No entanto, o montante de embalagens não se mostra suficiente.

Para possibilitar que a SEMOX expeça todos os materiais demandados torna-se imprescindível a aquisição de itens de embalagens. Além de caixas de papelão, também se mostram necessários o filme stretch, a fita para cintamento e a fita adesiva transparente.

São necessários, ainda, garrações de polipropileno rígido para reposição quando há eventual avaria ou vencimento do material de comodato do fornecedor de água mineral da instituição.

As aquisições são realizadas de forma parcelada em virtude da enorme dificuldade de previsão do consumo em época de pandemia (incerteza quanto ao retorno das atividades presenciais por parte dos servidores do quadro).

2. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

O mercado oferece diferentes soluções para caixas de papelão (inclusive para arquivo morto). As opções de tamanho são infinitas, visto que as indústrias podem produzir nas dimensões exatas pretendidas pelo cliente. Em relação ao número de ondas, costumam se dividir entre simples, duplas e triplas (quanto mais ondas, maior a resistência). Outra característica técnica variável é a gramatura, também crescente de acordo com a necessidade de resistir ao transporte.

Filme stretch, fitas adesivas e de cintamento possuem variações significativas tanto na largura quanto no seu comprimento. Já os garrações para água mineral são disciplinados pela portaria DNPM n. 387, não permitindo margem para outras definições.

3. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

As medidas das caixas sugeridas no presente documento levaram em consideração as expedições pequenas, médias e grandes realizadas pela Seção de Almoarifado. Também foi elencado um tamanho que mais se ajusta a um item distribuído em todas as eleições aos cartórios eleitorais: cartazes de divulgação (altura menor, mas com largura e comprimento capazes de suportar peças no formato gráfico A3). As gramaturas e as quantidades de onda, por sua vez, foram definidas em função da resistência que o material precisa para transitar longas distâncias

via transportadora / correios. As caixas maiores, que normalmente carregam mais peso, precisam ser mais robustas.

Já fitas (adesiva e para cintamento) e filme stretch devem ser compatíveis com os equipamentos/insumos já utilizados na Seção de Almoxarifado: aplicadores de fitas, máquina cintadora e máquina aplicadora elétrica de filme stretch, respectivamente.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO ADOTADA

4.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Materiais de acondicionamento e embalagem: caixas de papelão, fitas adesivas, fitas para cintamento, garrações para água mineral e filme stretch.

4.2. DEFINIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

1	<p>Caixa de papelão reciclado, onda dupla, dimensões da base 43 cm x 31 cm e altura de 28 cm (tolerância de 2 cm para maior), gramatura 683 Kgf/m² (tolerância de +/- 7%), coluna 6,3 Kgf/cm (tolerância de +/-0,5 kgf/cm) e espessura de 6,0 mm (tolerância de +/- 0,5 mm), fornecidas desmontadas em conjuntos de 10 unidades.</p> <p>Composição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - capa externa: papel capinha; - onda B e C: papel miolo; - capa intermediária: papel miolo; - capa interna: papel miolo.
2	<p>Caixa de papelão reciclado, onda dupla, dimensões da base 42 cm x 45 cm e altura de 42 cm (tolerância de 2 cm para maior), gramatura 683 kgf/m² (tolerância de ± 7%), coluna 6,3 kgf/cm (tolerância de ±0,5 kgf/cm) e espessura de 6,0 mm (tolerância de ± 0,5 mm), fornecidas desmontadas em conjuntos de 10 unidades.</p> <p>Composição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - capa externa: papel capinha; - onda B e C: papel miolo; - capa intermediária: papel miolo; - capa interna: papel miolo.
3	<p>Caixa de papelão reciclado, onda dupla, dimensões da base 55 cm x 46 cm e altura de 12 cm (tolerância de 2 cm para maior), gramatura 683 kgf/m² (tolerância de ± 7%), coluna 6,3 kgf/cm (tolerância de ±0,5 kgf/cm) e espessura de 6,0 mm (tolerância de ± 0,5 mm), fornecidas desmontadas em conjuntos de 10 unidades.</p>

	<p>Composição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - capa externa: papel capinha; - onda B e C: papel miolo; - capa intermediária: papel miolo; - capa interna: papel miolo.
4	<p>Caixa de papelão reciclado, onda simples, dimensões da base 25 cm x 18 cm e altura de 10 cm (tolerância de 2cm para maior), gramatura 438 Kgf/m² (tolerância de +/- 7%), coluna 4,3 Kgf/cm (tolerância de +/- 0,5 kgf/cm) e espessura de 4,0 mm (tolerância de +/- 0,5 mm), fornecidas desmontadas em conjuntos de 20 unidades.</p> <p>Composição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - capa externa: papel capinha; - onda C: papel miolo; - capa interna: papel miolo.
5	<p>Caixa de papelão reciclado, onda simples, dimensões da base 30 cm x 22 cm e altura de 28 cm (tolerância de 2 cm para maior), gramatura 438 Kgf/m² (tolerância de +/- 7%), coluna 4,3 Kgf/cm (tolerância de +/- 0,5 kgf/cm) e espessura de 4,0 mm (tolerância de +/-0,5 mm), fornecidas desmontadas em conjuntos de 20 unidades.</p> <p>Composição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - capa externa: papel capinha; - onda C: papel miolo; - capa interna: papel miolo.
6	<p>Garraão para água mineral, retornável, totalmente nova (sem uso), validade mínima de 30 meses, cor azul, com capacidade para 20 litros, devidamente adequado à portaria 387 do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), que disciplina a produção de garraões retornáveis e limita em três anos a vida útil dessas embalagens.</p>
7	<p>Filme Stretch em polietileno, transparente, de baixa densidade, em bobina com largura de 500 mm, espessura mínima de 25 micra, peso mínimo de 4 kg, atóxico.</p>
8	<p>Fita adesiva para empacotamento, com adesivo a base de resina e borracha sintética de alta performance (hot-melt), em rolo com dimensões de 48 a 50 mm de largura x 50 m de comprimento e espessura mínima de 0,39mm, transparente, monoface, validade mínima de 24 meses.</p>
9	<p>Fita plástica para máquina de cintamento automático, em polipropileno, em rolo com dimensões de 10mm x 0,65mm x 3.000m com proteção lateral para não desenrolar.</p>

4.3. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A QUANTIDADE PREVISTA

Item	Material	Consumo Previsto	Consumo Previsto + Margem de Segurança (20%)	Empréstimo a devolver (TRE-PR)	Estoque	Quantidade Final (Consumo Previsto + Margem de Segurança + Empréstimo a devolver - Estoque)	Arredondamento
1	Caixa de papelão 43x31x28cm	3000	3600	0	1656	1944	2000
2	Caixa de papelão 42x45x42cm	1600	1920	500	0	2420	2500
3	Caixa de papelão 55x46x12cm	1350	1620	0	670	950	1000
4	Caixa de papelão 25x18x10cm	4800	5760	0	3840	1920	2000
5	Caixa de papelão 30x22x28cm	2200	2640	0	706	1934	2000
6	Garrafão para água mineral	160	192	0	0	192	200
7	Filme Stretch	20	24	0	8	16	20
8	Fita adesiva para	1300	1560	0	583	977	1000

	empacota- mento						
9	Fita para máquina de cintamento	20	24	0	6	18	20

*Trata-se de período completamente atípico e sem precedentes na história da Justiça Eleitoral. A pandemia vigente deixou o consumo ordinário de inúmeros itens extremamente reduzido no exercício anterior, fazendo com que as projeções do sistema informatizado ASI-Web se mostrem muito pouco confiáveis. De outro lado, o cenário futuro também se apresenta como bastante incerto. A vacinação ainda não possui calendário divulgado para todos os grupos da população, fazendo com que o retorno ao trabalho presencial por parte dos servidores do quadro ainda não tenha data marcada. São as atividades presenciais que determinarão a demanda futura. O próprio envio de EPIs aos mesários, que elevou bastante as demandas específicas de embalagens para as eleições 2020, não está assegurado para 2022.

Assim sendo, sugere-se que a aquisição seja realizada mediante registro de preços, de forma parcelada, com os quantitativos máximos estimados prevendo retorno gradual às atividades presenciais. As compras somente serão efetivadas caso a demanda se torne real.

4.4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Atendendo a Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01/2010 estamos exigindo que os materiais sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

O papelão utilizado nas caixas deverá ser de origem reciclada.

4.5. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO / NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

A contratação será por item.

5. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Não há necessidade.

6. CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS

Não se aplica.

7. ESTIMATIVA DE DESPESA

Item	Material	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Total do Item (R\$)
1	Caixa de papelão 43x31x28cm	2.000	3,80	7.600,00

2	Caixa de papelão 42x45x42cm	2.500	9,11	22.775,00
3	Caixa de papelão 55x46x12cm	1.000	6,54	6.540,00
4	Caixa de papelão 25x18x10cm	2.000	1,31	2.620,00
5	Caixa de papelão 30x22x28cm	2.000	2,27	4.540,00
6	Garrafão para água mineral	200	25,00	5.000,00
7	Filme Stretch	20	27,60	552,00
8	Fita adesiva para empacota-mento	1.000	3,00	3.000,00
9	Fita para máquina de cintamento	20	267,60	5.352,00
Valor Total:				57.979,00

* O valor total estimado, em virtude dos reajustes sofridos pelos itens de higiene e limpeza durante a pandemia, ultrapassa o previsto no Plano de Contratações de 2021. No entanto, o registro de preços será válido por 12 meses, devendo parte considerável das aquisições ocorrer já no exercício de 2022.

* Os valores unitários estimados levaram em consideração as últimas aquisições dos materiais, com o acréscimo de 20% para eventual reposição inflacionária. Exceção para o garrafão de água mineral, cuja estimativa consta em anexo.

8. INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Paulo Henrique Araujo Ulbrich – Gestor

Sérgio Alexandre Espindula – Gestor Substituto

Clério Lauschner – Fiscal

Daniel da Silva Lopes – Fiscal Substituto

9. ANEXO

Orçamento.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Araujo Ulbrich, Chefe de Seção**, em 30/03/2021, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0634208** e o código CRC **D8DE5CC7**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8316